



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO/AL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO TRT 19ª GP N.º 98/2007

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a deflagração de movimento paredista da Caixa Econômica Federal, no Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO que a falta de atendimento naquela instituição bancária inviabiliza depósitos de valores por parte de advogados e jurisdicionados, cujos prazos se expiram durante o período da greve;

RESOLVE:

SUSPENDER, no âmbito da Décima Nona Região Trabalhista, a partir de 03 de outubro do corrente ano até o término da greve, o prazo para apresentação do preparo dos recursos aviados, cujos termos fatais coincidam com o período da presente suspensão, observando-se as disposições previstas no Código de Processo Civil, art. 183, *caput*, e §§ 1.º e 2.º.

Cumpra-se e publique-se.

Maceió, 03 de outubro de 2007.

⇒ **Original assinado**
JOÃO LEITE ARRUDA DE ALENCAR
Juiz Presidente e Corregedor